

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## DECRETO Nº 1300

**SÚMULA:** Nomeia membros para comporem o Conselho de Contribuintes.

**JUVENAL GHETTINO**, Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1051;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Contribuintes, os seguintes representantes:

#### I – Representantes dos Contribuintes

##### TITULARES:

- Ivan Francisco Cozer
- Osmar Valandro

##### SUPLENTES:

- Adauri Machado
- Ione Lurdes Steigner

#### II – Representantes da Prefeitura

##### TITULARES

- Darnely Antônio Pontes
- Joelmo Soranso
- Lauri José Karling

##### SUPLENTES

- Bernadete Krenchinski
- Andrei Antônio Acco
- Marivone Francescon Dahmer

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

**Art. 2º** - O mandato dos membros titulares do Conselho Municipal de Contribuintes e seus suplentes, terão a duração de um ano.

**Art. 3º** - Fica designada a Sra. Marli Salete Bulgarelli, Chefe da Divisão de Tesouraria, para exercer as funções de Secretária do referido Conselho.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e quatro.

  
**JUVENAL GHETTINO**  
Prefeito Municipal

